



À

Diretoria de Saúde do CBMDF Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais	
Nome Empresarial	ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS S.A.
Nome Fantasia	ONCOCLINICAS CETTRO MATRIZ
CNPJ	12.104.241/0016-46
Endereço	ST SMH/NORTE quadra 02 bloco A, consultórios 1201 a 1214, Asa Norte – DF
CEP	70.710-100
Telefone	(61) 3429-2900
E-mail	comercial.df@oncoclinicas.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	ITAÚ
Agência	1403
Conta corrente	96631-8

A interessada conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se a oportuno no(s) subitem(s) 5.3.1 , Atendimento nas especialidades de Cirurgia Oncológica, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica Reparadora, Hematologia, Mastologia, Oncologia Clínica. do item 5.3.1 do Termo de Referência nº 486/2024, Anexo I ao Edital de Credenciamento N.º 04/2024 - CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
5.3.1	Estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia.





Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Código	Descrição
10101012	Consulta em consultório: Cirurgia Oncológica, Cirurgia Geral, Cirugia Plástica Reparadora, Hematologia, Mastologia, Oncologia Clínica
10102019	Visita hospitalar (paciente internado)
20104138	Imunoterapia Específica - 30 dias Planejamento Técnico
20104146	Imunoterapia Inespecífica - 30 dias Planejamento Técnico
20104243	Terapia oncológica com altas doses - planejamento e 1º dia de tratamento
20104251	Terapia oncológica com altas doses - por dia subsequente de tratamento
20104260	Terapia oncológica com aplicação de medicamentos por via intracavitária ou intratecal - por procedimento
20104278	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial ou intravenosa de medicamentos em infusão de duração mínima de 6 horas - planejamento e 1º dia de tratamento
20104286	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial ou intravenosa de medicamentos em infusão de duração mínima de 6 horas - por dia subsequente de tratamento
20104294	Terapia oncológica - planejamento e 1º dia de tratamento
20104308	Terapia oncológica - por dia subsequente de tratamento
20104383	Pulsoterapia intravenosa (por sessão)
20104391	Terapia imunobiológica intravenosa (por sessão)
20104421	Terapia imunobiológica subcutânea (por sessão) ambulatorial (com diretriz definida pela ANS - nº 65)
20104430	Terapia antineoplásica oral para tratamento de câncer
20104103	Curativos em geral sem anestesia, exceto queimados
30101263	Dermoabrasão de lesões cutâneas
30101794	Sutura de pequenos ferimentos com ou sem desbridamento
30602025	Coleta de fluxo papilar de mama
30602050	Drenagem de abscesso de mama
30602068	Drenagem e/ou aspiração de seroma
30602335	Biópsia percutânea com agulha grossa, em consultório
30715253	Coleta de biópsia de medula óssea por agulha
30715253	Punção liquórica
40304485	Mielograma
40403068	Medula óssea, aspiração para mielograma ou microbiológico
41206037	Implante de cateter venoso central por punção, para NPP, QT, Hemodepuração ou para infusão de soros/drogas – PICC
20104545	Terapia medicamentosa injetável ambulatorial
30202159	Laserterapia para o tratamento da mucosite oral / orofaringe, por sessão





Realizamos, consultas na especialidade de com intutito de suporte integral ao paciente oncologico.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriai, realizamos quimioterapias, imunoterapias e medicamentos infusionais, bem como fornecemos quimiterapias orais e subcutaneas.

A unidade conta Recepção, 7 consultórios 1 com banheiro, 2 banheiros com acesso, 3 salas administrativas, 9 poltronas de infusão, Balcão de enfermagem, 1 suíte, 1 sala de emergência, 9 box, 2 banheiros área de infusão, 1 copa, 1 sala de controle e gerenciamento, DML e Rouparia

Nossos equipamentos:

Equipamento	Fabricante	Modelo
BALANCA ANTROPOMETRICA	BALMAK	AK-300F
BALANCA DE IMPEDÂNCIA	INBODY	MW160
BALANCA NEONATAL	WELMY	R/I 109-E
BOMBA DE INFUSAO DE EQUIPO	B. BRAUN	INFUSOMAT SPACE
CAMARA DE CONSERVACAO DE VACINAS	BIOTECNO	BT1100/560
CARDIOVERSOR	INSTRAMED	CARDIOMAX
ESFIGMOMANOMETRO	BIC	ANEROIDE
MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	G-TECH	BSP11
MONITOR DE SINAIS VITais	MINDRAY	VC-900
OXIMETRO DE PULSO	DELLAMED	MD300CF3
SISTEMA DE CRIPTERAPIA CAPILAR	PAXMAN	ORBIS I
TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	DIGITAL
TERMOMETRO INFRAVERMELHO	G-TECH	FR1DZ1
TERMOMETRO PARA AMBIENTE	NEXXTO	NEXXTO
TERMOMETRO PARA EQUIPAMENTO	NEXXTO	NEXXTO
VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG	PR4D-PLUS



Nosso horário de atendimento é de segunda à sexta 8:00 às 18:00.

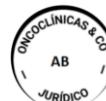
Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Aline Brito pelo telefone nº 3773-3049 e Whatsapp nº 61. 98503- 1938

_____. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº I e Edital nº 03/2024, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Eduardo Cesar Alves, portador(a) do RG nº M4001423-MG e CPF nº 638.134.916-68, e o Sr Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena , portador do RG nº 230007849 SSP SP e CPF 321.675.788-90 comunicável pelo telefone nº (61) 3429- 2900 e, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasilia, 27 de junho de 2025

Eduardo Cesar Alves



Eduardo Cesar Alves- Representante Legal
CPF: 638.134.916-68
RG: M4001423-MG



Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena -
Representante Legal CPF: 321.675.788-90
RG: 230007843 SSP SP



Obréias, para suprir a demanda da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 146.204,00. Tipo: Menor Preço por Item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 19/11/2025 às 10h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e e-mail: dalf.llicitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2025
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO (00053-00088327/2025-09). O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa ENGESUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 17.211.480/0001-32, no valor de R\$ 13.074,17 (treze mil setenta e quatro reais e dezessete centavos), correspondente a 8,91% sobre o valor do contrato, pelo atraso de 27 (vinte e sete) dias na entrega do objeto, com fulcro do item 10.15.2 do Contrato nº 33/2025 (170923576) e no art. 156 da Lei 14.133/21. JOÃO ANTONIO MENEGASSI NETO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00072491/2025-96 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de insumos para atender às necessidades dos setores da Policlínica Médica do CBMDF – POMED, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO dos objetos do item 10 e grupos 1 e 2 à empresa ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ: 47.607.073/0001-00, com o valor total de R\$ 4.829,92; do grupo 3 à empresa R & C PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ: 23.401.205/0001-84, com o valor total de R\$ 42.084,00; do Item 1 à empresa FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.737.090/0001-14, com o valor total de R\$ 23.632,00; do Item 2 à empresa FERREIRA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, valor total de R\$ 9.576,00; do Item 3 à empresa DROGARIA GALENA LTDA, CNPJ: 52.178.599/0001-51, com o valor total de R\$ 6.344,00; o fracasso do item 4; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23 . Inf.: (61) 31930190.

JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº.00053-0012252/2025-94 , FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos e Pensionistas militares nascidos em outubro, conforme tabela abaixo, para realizarem o procedimento de Prova de Vida, conforme estabelecido pela Portaria nº 244/2020, do Ministério da Economia, e ainda em razão do que consta da Instrução Normativa 3, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da prova de vida no âmbito CBMDF. Após o prazo regulamentar, os faltosos terão os proventos ou os benefícios suspensos de acordo com Art. 9º, § 1 da de Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 9 9117-1495 ou (61) 9 8365-0141.

LISTA DE FALTOSOS DA PROVA DE VIDA DE OUTUBRO DE 2025

Nº	Nome	CPF	SIAPE
1	ARLETE PIMENTEL IGNACIO	073.***.***-94	4214978
2	DAMIANA MARIA RAMOS PINHEIRO	593.***.***-00	4398190
3	DAVI MOSQUETTA MALESKI ALMEIDA	068.***.***-97	6561837
4	DURVAL OLIVEIRA BARBOSA	392.***.***-91	1402247
5	EMERSON MARTINS DOS SANTOS	584.***.***-53	1404652
6	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GOMES	579.***.***-15	1404070
7	GENECY TOLENTINO ALVARO FERNANDES	105.***.***-00	5160812
8	GISDELIO JOSE DE PINHO DOS SANTOS	657.***.***-68	1404118
9	HARLEY GAMA DE AZEVEDO	009.***.***-15	1399728
10	HIAN GABRIEL SANTIAGO AMORIM PARACAMPOS	059.***.***-08	6704093

11	ILSON BOAVENTURA	114.***.***-04	0666481
12	JAILSON FELIX DA SILVA	417.***.***-87	1402350
13	JASON FERNANDES DE MIRANDA	426.***.***-04	1402541
14	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	057.***.***-91	1400975
15	JOSE ANDRADE CAMPOS	067.***.***-72	1400531
16	JOSE GERALDO DE QUEIROZ	338.***.***-87	1401875
17	JUSSARA DIAS	646.***.***-53	4217748
18	KARINA COSTA DA SILVA	022.***.***-82	6260128
19	MARCONE MARTINS MASCARENHAS	468.***.***-20	1403184
20	MARIA JOSE URIAS DE LIMA BOMFIM	592.***.***-49	5285941
21	MOISES ALVES BEZERRA	264.***.***-30	1401100
22	NILTON COSTA DE SOUSA	128.***.***-20	1401460
23	PAMELA ALVES CARDOSO	042.***.***-70	5092728
24	PEDRO ARLINDO TAVARES DE LIMA	066.***.***-87	1400796
25	RAFAEL AUGUSTO NOGUEIRA DE SA TELES	052.***.***-07	5388384
26	RONAIR SANTANA BORBA	428.***.***-34	1402341
27	SEBASTIANA DA SILVA SANTOS	385.***.***-15	4204476
28	VALTER CELESTINO DOS SANTOS	222.***.***-04	1401192
29	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	841.***.***-91	1405218
30	ZAIRA RIZIA DA COSTA E SILVA	726.***.***-04	5311861

FABIO ANDRADE RIBEIRO
Diretor de Inativos e Pensionistas

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00065238/2025-86. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pela Diretora de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia), 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) e 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletrivo) a empresa CLÍNICA THEMIS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR LTDA, nome fantasia HUMANAMENTE, inscrita sob o CNPJ 15.138.785/0001-30, sito a C 1 lote 1/12 salas 110 a 112, Taguatinga - DF, CEP 72.010-010, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUEL BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 30/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00066087/2025-83. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 dos Editais de Credenciamento nº 2/2024 e 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com subitem 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletrivo) do Edital 2/2024, e subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletrivo), do Edital 3/2024, a empresa CLÍNICA DÍOGENES SERQUIZ LTDA, nome fantasia CLÍNICA ESPECIAL, inscrita sob o CNPJ 24.832.900/0001-63, localizada no endereço Área Especial 23, Setor C Norte lotes 1 a 12, Torre A, sala 703 a 709 e 712, Taguatinga - DF, CEP 72.115-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUEL BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília-DF, 31/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00070653/2025-51. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 5.3.1 (Estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia) a empresa ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A., nome fantasia ONCOCLÍNICAS CETTRO MATRIZ, inscrita sob o CNPJ 12.104.241/0016-46, situada na SMHN Qd 2 bloco A nº 10 consultórios 1201 a 1214, Brasília - DF, CEP 70.710-100, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUEL BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 29/10/2025.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 285/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a garantir o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **04/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **CLÍNICAS de ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA e TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA**.

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação da Diretora de Saúde do CBMDF, protocolo nº 184285437, a qual credenciou na categoria/subitem 5.3.1 (Estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia), **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Oncoclinicas do Brasil Serviços Médicos S.A CNPJ: 12.104.241/0016-46	
ENDEREÇO: SMHN Quadra 02 Bloco A, Consultórios 1201 a 1214, Brasília-DF, CEP: 70.710-100 FONE: (61) 3429-2900/ (61) 3773-3049 EMAIL: comercial.df@oncoclinicas.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações em exercício**, em 03/12/2025, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=188760906 código CRC= **694AA08A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00070653/2025-51

Doc. SEI/GDF 188760906



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 171/2025 - Credenciamento da Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCOM/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 285 (188760906), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A – CNPJ: 12.104.241/0016-46 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 5.3.1 (Estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia), **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCOM/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 03 de dezembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 03/12/2025, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=188761689 código CRC= **4D85E49E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00070653/2025-51

Doc. SEI/GDF 188761689

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 220/2025

Última atualização 04/12/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000312/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de CLÍNICAS de ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA e TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar de Saúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar de Saúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: |

1-1 de 1 itens

Página: |

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).